



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 17/21

2021/10/21





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2021

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

O Vereador Dr. Paulo Silva não esteve presente por se encontrar ausente, em serviço do Município.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo zero horas e quinze minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Vereador Dr. Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Pelo Senhor Presidente foi dito: “Gostaria de saudar os novos Vereadores, a Eng^a Tânia Ribeiro, Dr. Renato Almeida, Sr. Ricardo Sousa e Dr. Manuel Vieira. Gostaria de dar as boas vindas, e desejar que tenham um bom mandato e que estejam imbuídos no espírito da defesa dos interesses do concelho de Paredes, para o qual fomos eleitos”. O Senhor Presidente, informou o executivo, que o Vereador, Dr. Paulo Silva, está ausente, em representação do Município de Paredes, pelo que a falta deverá ser justificada.

Pelo Vereador, Sr. Ricardo Sousa, foi dito: “Espero que este mandato seja uma mais valia, e esperamos fazer aquilo que o concelho espera de nós e que daqui a quatro anos o concelho esteja melhor. Gostaria de dizer que da nossa parte terá uma contribuição construtiva, porque o que está em causa é Paredes e o seu futuro. Abordou o problema ambiental do Rio Ferreira, tendo dito que o Senhor Presidente, assumiu ter um problema e questionou os passos a dar e as responsabilidades a pedir, nomeadamente ao Município de Paços de Ferreira, que têm feito “ouvidos moucos” às palavras e que obviamente tem prejudicado muito o concelho de Paredes e particularmente as cidades de Lordelo e Rebordosa”.

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Ontem, na tomada de posse em Lordelo, tive a oportunidade de referir que uma das grandes preocupações que temos, neste mandato, em Lordelo, é a resolução da ETAR de Arreigada. Havia o compromisso do Município de Paços de Ferreira, com a nova ETAR, se estivesse a funcionar em pleno, o problema ficaria resolvido, o que é certo é que a ETAR não está a funcionar corretamente, e não podemos estar à espera indeterminadamente, que funcione em pleno. Já estamos em negociações com a APA, no sentido de nos darem garantias de funcionamento da ETAR, de forma a resolver o problema, caso contrário terá de existir um emissário que leve as águas que resultem da ETAR, diretamente para a ETAR de





Campo, que agora tem capacidade para receber esses efluentes, evitando que passe pelo Rio Ferreira, mais concretamente no Parque do Rio Ferreira.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 2021/09/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 22 de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021/09/22.

Pelo Vereador, Dr. Ricardo Sousa, foi dito: “Gostaria apenas de justificar a votação, pelo facto de não termos participado na reunião em causa, por ter sido no anterior mandato”.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte de outubro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões novecentos e doze mil trezentos e trinta e nove euros e quarenta cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e noventa e sete mil vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro, datada de doze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de treze de setembro a oito de outubro do corrente ano, no montante de dois milhões novecentos e cinco mil cento e nove euros e vinte e cinco cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 24ª ALTERAÇÃO ANO 2021 - 21ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 21ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 24ª alteração ano 2021 - 21ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 21ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS ADENDAS AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO PARA "PAGAMENTO DO PREÇO DO RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta de aprovação das adendas aos contratos de empréstimo para "Pagamento do Preço do Resgate da Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento



e Rejeição de Efluentes”.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “O que está em causa é uma alteração aos contratos de empréstimo para pagamento do preço do resgate da concessão, por solicitação do Tribunal de Contas. No contrato com a Caixa Geral de Depósitos, o Tribunal de contas, veio solicitar a inclusão da data da aprovação pelo órgão municipal competente e no contrato do BPI, também pretendiam a inclusão no contrato da data da aprovação na reunião do executivo e que se esclarecesse uma questão em relação a despesas e encargos, uma vez que esses contratos não têm encargos além da taxa de juro”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, APROVAR AS ADENDAS AOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO PARA “PAGAMENTO DO PREÇO DO RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES”, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

7 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE PAGAMENTO DE DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO NORMAL FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, o Despacho nº 113/21, referente à autorização genérica de pagamentos de despesas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços municipais.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DE PAGAMENTO DE DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO





NORMAL FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, NOS PRECISOS TERMOS DO DESPACHO Nº 113/21 DE 15 DE OUTUBRO.

8 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO E APROVAÇÃO DAS ATAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 18 de outubro do corrente ano, relacionada com a periodicidade das reuniões do Executivo Municipal.

Pelo Senhor Presidente foi dito que no anterior mandato as reuniões do executivo se realizavam às primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, sendo a primeira reunião pública, pelo que propõe a mesma forma de atuação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR QUE AS REUNIÕES DO EXECUTIVO SE REALIZEM NAS PRIMEIRAS E TERCEIRAS QUINTAS FEIRAS DE CADA MÊS PELAS 10.00 HORAS, SENDO QUE, A PRIMEIRA REUNIÃO DE CADA MÊS SERÁ PÚBLICA. MAIS FOI DELIBERADO QUE, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO IMEDIATA DAS DELIBERAÇÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS EM CADA REUNIÃO SEJAM DESDE LOGO APROVADAS EM MINUTA, SENDO A SUA REDAÇÃO FINAL APRECIADA E VOTADA NA REUNIÃO IMEDIATAMENTE A SEGUIR, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

9 - DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE DOIS VEREADORES A TEMPO INTEIRO - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho nº 116/21, que designa como vereadores em regime de tempo inteiro o vereador Dr. Francisco Manuel Moreira Leal e a Vereadora Dr^a Beatriz Sofia Gomes Meireles Duarte Geda.



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

10 - PROPOSTA PARA FIXAR EM MAIS QUATRO O NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal para a fixação em mais quatro, o número de vereadores a tempo inteiro.

Solicitou a palavra o Vereador, Sr. Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Respeitamos a proposta apresentada, com a qual não concordamos, pois entendemos que o número de Vereadores do mandato anterior seria razoável e a proposta apresentada excede largamente o que é espectável e não podemos concordar com esta despesa extra para o município”.

Interveio o Senhor Presidente, que disse o seguinte: “Não podemos concordar com essa posição, uma vez que, tal como exposto na proposta, a partir do próximo ano, vamos ter de assumir muitas competências da Administração Central para a Local, designadamente ao nível da Educação, Saúde, Segurança Rodoviária, Ação Social. Além das transferências de competências, teremos a criação dos SMAS, daí justificar-se o número de vereadores proposto”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E 2 VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, APROVAR A FIXAÇÃO EM MAIS QUATRO O NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO QUE O RESPETIVO DESPACHO PRODUZA EFEITOS AO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021.

11 - DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - PARA CONHECIMENTO





Foi presente à reunião, para conhecimento, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nº 110/21, datado de 16 de outubro do corrente ano, relacionado com a distribuição de poderes e delegação de competências nos vereadores para assinar e rubricar toda a correspondência que ocorra nas respetivas áreas funcionais.

O Senhor Presidente referiu os Pelouros afetos a cada um dos Vereadores, conforme despacho, que foi previamente remetido a todos os Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

12 - DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal nº 115/21, datado de 16 de outubro do corrente ano, a designar no vereador Senhor, Elias Acácio da Silva Barros, as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

13 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a Proposta datada de 18 de outubro do corrente ano, relacionada com a delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal.

Pelo Senhor Presidente foi dito que é usual existir esta delegação de competências no Presidente da Câmara no início de cada mandato e o que se pretende é agilizar a decisão dos processos.

Pedi a palavra o Vereador, Sr. Ricardo Sousa, que lembrou as intervenções do Presidente da Câmara, no passado, onde defendia o contrário do que defende hoje, pois entendia que esta delegação de competências era um cheque em branco, tal como



entendem os Vereadores eleitos pela coligação “Primeiro as Pessoas”, designados pelo PSD. Referiu que o Presidente da Câmara, tem agora uma visão diferente, por estar a exercer outro cargo, mas o que se trata é efetivamente de um cheque em branco e de retirar ao órgão executivo algumas discussões que poderiam ser pertinentes e onde todos os vereadores poderiam contribuir na decisão”.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Não se trata de um cheque em branco, nada é feito sem passar pelos Técnicos da Câmara Municipal. Como exemplo, no caso das aquisições e alienações de imóveis, a decisão não é tomada sem o parecer técnico e sem o respetivo relatório da avaliação. Portanto, não se trata de um cheque em branco, apenas se pretende agilizar o funcionamento da Câmara Municipal de Paredes”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, A PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA.

14 - EXPROPRIAÇÃO URGENTE DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À “EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL BALTAR/PARADA” - PROCESSO Nº 1/2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a informação com o NIPG: 57284/21 da Divisão de Assuntos Jurídicos relativa à matéria em epígrafe. Após apreciação do seu teor o Executivo Municipal deliberou, uma vez que se encontram reunidos os elementos previstos no artigo décimo do Código das Expropriações e com base no conteúdo desses elementos, requerer por força do disposto no número dois do artigo décimo quarto e artigo décimo quinto do mesmo código, que se declare a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação referida. Na verdade, o Município em parceria com a AEP - Associação Empresarial Portuguesa, promoveu, no início do século, a criação e implementação do



Parque Empresarial Baltar/Parada (Parque), infraestrutura que se tem vindo a consolidar no contexto concelhio e regional mediante a adesão de um forte leque de empresas das mais diversificadas áreas, contribuindo claramente para a transformação das características do tecido empresarial a operar no concelho, deixando este de se fundar, o que acontecia quase por completo, na indústria do mobiliário, que continua fortemente implementada na realidade Paredense. A verdade é que a ocupação do Parque se foi fazendo com relativa rapidez, motivando a clara necessidade de se promover a sua inerente expansão, já que são marcadamente residuais os espaços nele ainda disponíveis e sempre crescentes os contactos de novas empresas interessadas em nele se instalarem. Efetivamente, a atual realidade do Parque não permite a fixação de novas entidades empresariais, tantas delas em manifesto processo crescente de atividade e de ganhos de escala cujas instalações, sua qualidade e localização, se revelam críticas para o bom êxito de tal processo. O Parque que tem contribuído fortemente para a qualidade da oferta industrial do concelho, não se pode descomprometer com tal vertente, desde logo pelas repercussões emergentes ao nível do vigor da atividade industrial exercida, da dinâmica da manutenção e crescimento do emprego e do impacto fiscal produzidos. A ampliação do Parque, portanto, revela-se inultrapassável e inadiável, assumindo foros de essencialidade não só para a dinâmica da sua própria existência como também para a economia do concelho que permanecerá beneficiária, nas suas diferentes vertentes, da influência positiva emergente da atividade quotidiana do Parque. O Município é já proprietário dos prédios confinantes com a atual área funcional do Parque, com exceção das três parcelas a expropriar (sendo que em duas destas é seu comproprietário), urgindo a respetiva aquisição a fim de permitir o loteamento de toda a área, a sua integração na abrangência do Parque e a posterior venda dos lotes criados. Foram já diligenciadas diferentes tentativas, contudo não se tornou possível contactar os proprietários das parcelas com o intuito da sua concernente aquisição por acordo, pelo que não restou alternativa ao Município que o recurso ao presente meio processual. Assim e tendo por base o argumentário atrás aduzido, elencamos de seguida as principais razões que determinaram a necessidade de se recorrer ao presente processo expropriativo:

1. Desde logo o facto de serem desconhecidos os proprietários das parcelas 1 e 2, bem como o paradeiro dos proprietários da parcela 3, o que impossibilita a aquisição



das mesmas por via do direito privado;

2. Depois, a impossibilidade de executar a ampliação do Parque sem incluir estas três parcelas, tendo em conta a respetiva localização (no meio das que já se encontram na titularidade desta Autarquia);
3. Por último, a premência na execução da obra de ampliação do Parque, que se prende, essencialmente, com razões de ordem económica, social e processual, tendo em conta os pedidos já apresentados para instalação de novas empresas, mas igualmente a importância estratégica do seu crescimento e reforço da sua operacionalidade no enquadramento económico concelhio.

Das razões ora expostas resulta inequívoco o interesse e a utilidade pública da expropriação, tanto mais que beneficia a autarquia de atribuições e competências específicas na matéria, designada e respetivamente através do conteúdo das alíneas b) e c) do artigo 3º, n.º 1 e alíneas a), m), e n), do n.º 2 do artigo 23º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

No que concerne à habilitação da autarquia para requerer a declaração de utilidade pública e urgência da expropriação, aquela é-lhe conferida, pelo menos, através do teor da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, como também do teor da alínea a) do n.º 1 do artigo 14º, do n.º 1 do artigo 15º e do n.º 1 do artigo 19º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99 de 18 de setembro. Importa referenciar que este Município é comproprietário das parcelas 1 e 2, pretendendo-se com a presente expropriação adquirir a outra metade indivisa das mesmas, pertencente aos herdeiros de David Barbosa Pereira e de Haydée Rodrigues Pereira, cuja identidade se desconhece.

A metade indivisa da parcela 1 é propriedade dos herdeiros de David Barbosa Pereira e de Haydée Rodrigues Pereira, desconhecendo-se a respetiva identidade, com 550 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sob o nº 260, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Parada de Todeia, sob o artigo nº 86, melhor identificado na planta anexa, tendo sido avaliada em € 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros); a metade indivisa da parcela 2 é propriedade dos herdeiros de David Barbosa Pereira e de





Haydée Rodrigues Pereira, desconhecendo-se a respetiva identidade, com 460 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes, sob o nº 261, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Parada de Todeia, sob o artigo nº 139, melhor identificado na planta anexa, avaliada em € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros); a parcela 3 é propriedade de Maximino Pereira e Ana Rosa Pereira, com 1.100 m², não descrito na Conservatória, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Parada de Todeia, sob o artigo nº 87, melhor identificada na planta anexa, avaliada em € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros). Sendo que a previsão dos encargos globais a suportar com o presente processo expropriativo totaliza o valor de € 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta euros).

No que diz respeito ao previsto em instrumento de gestão territorial para as parcelas a expropriar, as mesmas encontram-se afetas ao Plano Diretor Municipal de Paredes, segundo o qual as três parcelas se localizam em Solo Urbano - Urbanizado - Espaço de Atividades Económicas - Área de Atividades Económica (AAE).

Pelo Senhor Presidente foi dito que a DGAL veio solicitar alguns esclarecimentos e elementos adicionais ao processo expropriativo que visa a ampliação do Parque Empresarial.

Pedi a palavra o Vereador, Sr. Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Como na documentação enviada não vem a correspondência estabelecida com os proprietários dos imóveis, e como não sabemos se foram feitas tentativas de aquisição por acordo, porque esse é o nosso entendimento, pois devemos privilegiar o diálogo. No processo também não justifica qual a causa e efeito desta necessidade premente. Sabemos que as zonas industriais são importantes e que devem estar bem preparadas e qualificadas para receber polos industriais, mas não justificam qual o fim para esta pertinente urgência e por isso não concordamos com a expropriação.

Pelo Senhor Presidente foi dito que essa informação não veio agora, pois é um processo que teve início no anterior mandato e o que está em causa é apenas um esclarecimento. Esclareceu ainda que a urgência está fundamentada na ampliação do Zona Industrial,





pois existem empresas que pretendem adquirir lotes para construção e se encontra a decorrer uma candidatura para a realização das obras de ampliação. Referiu ainda, que a Câmara teve de avançar com o processo expropriativo, pois não se conhecem alguns proprietários e outros não residem no país, o que inviabiliza o acordo.

A PRESENTE DELIBERAÇÃO, UMA VEZ QUE ESTÃO CUMPRIDOS OS PARÂMETROS LEGAIS APLICÁVEIS, FOI APROVADA POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, FICANDO OS DOCUMENTOS ACIMA REFERIDOS E QUE SUSTENTAM O SEU CONTEÚDO, APENSOS AO MAÇO DE DOCUMENTOS A QUE DIZEM RESPEITO, ARQUIVADOS NOS RESPECTIVOS SERVIÇOS.

A PRESENTE DELIBERAÇÃO REVOGA A ANTERIORMENTE TOMADA SOBRE A MATÉRIA NA REUNIÃO DE 31 DE MAIO DE 2021.

ESTA DELIBERAÇÃO FOI APROVADA EM MINUTA.

15 - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, POR LOTES - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO LOTE 1 E 2, APRESENTADOS PELA EMPRESA ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, S.A. - PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil quinhentos e noventa e quatro, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, relacionada com a execução da rede de drenagem de água residuais Recarei e Sobreira, por lotes.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “Este é o investimento que vamos fazer em Recarei e Sobreira com a execução da rede de drenagem de água residuais, cujo concurso público se encontra em andamento, pelo que se pretende a aprovação dos documentos de habilitação, para ser possível a assinatura dos contratos e posterior envio ao Tribunal de





Contas. Esta obra é importantíssima, para começar a cobrir o território de Paredes com as redes de saneamento que já deviam estar, há muito tempo, executadas”.

Pediu a palavra o Vereador, Sr. Ricardo Sousa, que entende que o que está aqui em causa é a junção de documentos por parte da empresa e uma vez que desconhecem as peças do procedimento que teve início no anterior mandato, o sentido de voto será a abstenção.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELO COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, SA, REFERENTES AOS LOTES 1 E 2, DO CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, POR LOTES.

16 - CONCURSO PÚBLICO PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES - FÓRUM CULTURAL DE PAREDES - TRABALHOS COMPLEMENTARES - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, setenta e seis mil seiscentos e treze barra dezanove, datada de nove de agosto do corrente ano, relacionada com o Concurso Público para a Reabilitação do Antigo Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes - Fórum Cultural de Paredes.

O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO DA ORDEM DE TRABALHOS.

17 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA CEDÊNCIA DE BARREIRAS E DO PAGAMENTO DE TAXAS



DE LICENCIAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRIATLO JOVEM DE PAREDES"
- PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco, datado de vinte e nove de setembro do corrente ano, proveniente da Associação Cultural e Musical de Paredes, a solicitar a isenção do pagamento da caução referente à cedência de barreiras e taxa de licenciamento inerentes à realização do evento "Triatlo Jovem de Paredes".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES, DO PAGAMENTO DA CAUÇÃO REFERENTE À CEDÊNCIA DE BARREIRAS E TAXA DE LICENCIAMENTO INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRIATLO JOVEM DE PAREDES".

18 - PROMOV REBORDOSA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA
- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RÚIDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "COLOR PARTY REBORDOSA" - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um requerimento com registo de entrada número cinquenta e quatro mil setecentos e trinta, datado de quatro de outubro do corrente ano, proveniente da Promov Rebordosa Associação Social Cultural Desportiva Recreativa, a solicitar a isenção do pagamento da taxa de ruído inerente à realização do evento "Color Party Rebordosa".

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O





DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE SEIS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A PROMOV REBORDOSA ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA, DO PAGAMENTO DA TAXA DE RUÍDO INERENTE À REALIZAÇÃO DO EVENTO “COLOR PARTY REBORDOSA”.

19 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E LICENÇA DE RUÍDO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um email com a referência, 2021,ECM,E,01,8123, datado de treze de outubro do corrente ano, proveniente da Associação de Estudantes da Escola de Vilela, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço público e de ruído.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TREZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA DE VILELA, DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE RUÍDO.

20 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Polícia Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e três mil oitocentos e noventa e sete, datada de vinte e nove de setembro do corrente ano, relacionada com o pedido de licenciamento de prova desportiva - Associação Cultural e Musical de Paredes.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A REALIZAÇÃO DA PROVA DESPORTIVA “I TRIATLO JOVEM DE PAREDES” ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES.

21 - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. 310/21G, EM NOME DE ELISA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, o parecer proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística, datado de treze de outubro do corrente ano, relacionado com a emissão de certidão de destaque de parcela – Proc^o 310/21G, em nome de Elisa Conceição Rodrigues Silva.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE CATORZE DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. 310/21G, EM NOME DE ELISA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA.

22 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO - NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS PARA A ASSEMBLEIA-GERAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis, datada de quinze de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a



nomeação de elementos para a Assembleia Geral da Associação de Municípios Parque das Serras do Porto.

Pelo Senhor Presidente foi dito o seguinte: “A Associação de Municípios do Parque das Serras do Porto é uma associação intermunicipal, composta pelos Municípios de Paredes, Valongo e Gondomar e tem a Presidência rotativa dos três Presidentes de Câmara. A Assembleia Geral, neste momento é presidida pelo Senhor Vereador, Dr. Francisco Leal, tendo outros elementos do Município na Assembleia Geral. A proposta é de manutenção dos Vereadores que já se encontram em representação do município”.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, PELA NOMEAÇÃO DOS VEREADORES: DR. FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, DR. PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA E ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARQUE DAS SERRAS DO PORTO.

Pelos Vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro As Pessoas”, designados pelo PSD, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O PSD se abstém, porque não foi consultado no processo”.

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO/REEMBOLSO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS DE ATIVIDADES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Educação, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e seis mil novecentos e treze, datada de treze de outubro do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio/reembolso de despesa com aquisição de livros de fichas de atividades para alunos do 1º ciclo do Ensino Básico.



Pelo Senhor Presidente foi dito: “O que se pretende é operacionalizar uma nova medida que vamos instituir, dando apoio aos alunos do nosso concelho, que é a devolução das despesas que têm com a aquisição dos livros de fichas de atividades, do primeiro ao quarto ano, e no futuro, pretendemos estender a outros anos de ensino”.

Interveio o Vereador, Sr. Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Temos algumas dúvidas neste ponto. Sei que é uma decisão política, mas cabe-nos a nós questionar os assuntos que são pertinentes. A medida é aplicável a todos os alunos ou terá por base os escalões já existentes? Entendemos que há pessoas que não carecem deste apoio e que há munícipes que além da necessidade deste apoio carecem de muitos outros. Também pretendia saber se os alunos que residem fora do concelho, mas que estudam no concelho, serão abrangidos pela medida? E os alunos que residem no concelho, mas que estudam fora? E os alunos que estão no ensino privado?”

Pelo Senhor Presidente foi dito: “A medida aqui em causa, destina-se a todos os alunos que frequentem as escolas do primeiro ciclo do ensino básico, sejam públicas ou privadas, desde que as escolas sejam no concelho de Paredes e o reembolso não depende dos escalões de rendimentos”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIO/REEMBOLSO DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS DE ATIVIDADES PARA ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

Pelos Vereadores eleitos pela Coligação “Primeiro As Pessoas”, designados pelo PSD, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Gostaríamos de referir, que a documentação enviada só referia as escolas públicas e não contemplava as escolas privadas do concelho.





Entendemos que todos aqueles que auferem salários confortáveis não necessitam de qualquer tipo de apoio e esses valores poderiam ser destinados a outros tipos de auxílio, para quem realmente precisa. Daí a nossa abstenção”.

24 - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e três, datada de seis de outubro do corrente ano, relacionada com a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Paredes e a Federação de Andebol de Portugal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE OITO DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE APROVOU A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL.

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - SECÇÃO PAREDES AVENTURA, PARA A REALIZAÇÃO DO TRIATLO VERDE PAREDES 2021 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e três, datada de trinta de setembro do corrente ano, relacionada com a atribuição de subsídio à Associação Cultural e Musical de Paredes - Secção Paredes Aventura.





Pediu a palavra o Vereador, Sr. Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Nesta primeira reunião, importa referir que entendemos, que deve haver um critério de atribuição de subsídios, de forma a facilitar a análise da atribuição dos mesmos. Enquanto não houver critérios definidos teremos de analisar caso a caso e por isso vamos nos abster”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO “PRIMEIRO AS PESSOAS”, DESIGNADOS PELO PSD, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE TRINTA DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE APROVOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE PAREDES - SECÇÃO PAREDES AVENTURA, PARA A REALIZAÇÃO DO “TRIATLO VERDE 2021”, BEM COMO O RESPECTIVO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

26 - DOAÇÃO DE EPI'S AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil e sessenta e três, datada de catorze de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro da Proteção Civil, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual aos agentes de Proteção Civil Municipal.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.





27 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - REVELAGORA, LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

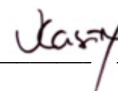
Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco, datada de treze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa, REVELAGORA, LIMITADA.

Pedi a palavra o Vereador, Sr. Ricardo Sousa, que disse o seguinte: “Gostaríamos que nos esclarecesse o critério de escalonamento aplicado, pois entendemos que todas as empresas são bem-vindas, pois vão criar postos de trabalho, e sabemos que todos os municípios competem entre eles para angariar investimento e quantos mais vierem para Paredes, melhor qualidade de vida teremos. Questionou se o apoio a atribuir a esta empresa poderia ser a totalidade das isenções, pois pela análise efetuada e por se tratar de uma empresa que irá criar postos de trabalho, que virá de fora, para o concelho de Paredes, se não poderia beneficiar da totalidade das isenções previstas?

Pelo Senhor Presidente foi dito, que já tem acontecido com outras empresas, e as isenções a atribuir, têm a ver com o volume de investimento, número de postos de trabalho, e por vezes o incentivo não é concedido na totalidade. Os critérios constam do Regulamento de concessão de incentivos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À REVELAGORA, LIMITADA, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA



INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

28 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo-se verificado a inscrição do Senhor Manuel Pinho de Lousada.

Foi dada a palavra ao Sr. Manuel Pinho que disse o seguinte: “Espero que realmente este mandato seja profício e que paredes ganhe com estes quatro anos que vão começar a partir de agora, neste caso, das reuniões de Câmara. E é sobre as reuniões de Câmara que vou começar, sugerindo questionar, porque não, no início deste mandato alterar o regimento destas reuniões de Câmara, de maneira a aproximar os cidadãos àquilo que aqui é aprovado, discutido, de maneira a que todas as reuniões possam ser públicas, e também a possibilidade de serem transmitidas online, como aconteceu nas Assembleias Municipais, tendo sido uma experiência muito positiva, presumo que todos ganhamos numa democracia sã e também para combater a abstenção cujo os cidadãos se aproximem dos eleitos. Nesse aspeto, sugiro que, realmente, numa próxima reunião, seja possível alterar, de maneira a que todos possam assistir a todas as reuniões de Camara. Relativamente à questão do Rio Ferreira, congratulo o Sr. Presidente da Câmara por ter seguido a minha indicação para colocar o coletor, de maneira a proteger Lordelo e os Lordelenses que têm sido muito prejudicados com o problema da ETAR em Arreigada. Acho que é uma atitude positiva, há um “se” nas suas palavras, que na minha opinião, e se calhar na opinião de todos os paredenses, tem que deixar de existir, porque infelizmente nós sabemos que as ETAR’S podem avariar, e se existir lá uma praia fluvial, a situação poderá prejudicar o bom nome dessa mesma praia fluvial. Portanto, gostaria que fosse mais exigente com a APA, e que realmente esse “se” se tornasse numa obrigatoriedade de colocar os coletores de maneira a proteger toda a população Lordelenses e os Paredenses, e de uma vez por todas termos aquele rio a servir a



população com o fim a que ele se destina.

Ainda sobre este assunto gostaria de questionar o Sr. Presidente da Câmara, considerando que existem responsabilidades que têm de ser acautelas ao cêntimo, na minha opinião, enquanto cidadão Paredense, e acredito que também o Sr. Presidente da Câmara o fará, gostaria de saber como está o processo intentado pela autarquia, e está pergunta ainda não foi respondida nenhuma vez, que foi apresentado em 2017, contra a Câmara Municipal de Paços de Ferreira? Era importante os Paredenses terem conhecimento sobre este assunto.

Gostaria de saber se já há avanços em relação aos passeios entre Parada de Todeia e Cête? Ainda há dias surgiu um problema e realmente é uma prioridade, independentemente dos problemas administrativos que possam surgir, o importante é que os passeios sejam construídos. Passaram quatro anos, após uma aprovação e os mesmos não existem e o Sr. Presidente da Câmara, continuamente, nas Assembleias Municipais tem “empurrado com a barriga para a frente”, ou é construtor ou é o processo administrativo, mas o importante é que os passeios sejam construídos.

Sobre o empréstimo do saneamento, reparei no que referiu, não existem encargos na modalidade em que foi executado do empréstimo. Mas na verdade, há uma situação que referiu que gostaria de questionar. A partir do final deste ano, independentemente do acordo ou não com a Be Water, o tempo que demora ou não esse mesmo acordo, os juros a Câmara já terá que os pagar?

Por último, sobre a distribuição dos pelouros e também a alteração do Vice-Presidente, há aqui uma pergunta que é importante que os Paredenses tenham conhecimento. Tendo em conta que houve uma alteração do Vice-Presidente, e também que vai existir um ato eleitoral para as legislativas, a meio deste mandato, questiono o Sr. Presidente da Câmara se irá assumir este mandato durante estes quatros anos, conforme se apresentou perante o eleitorado ou se poderá existir, a meio do mandato, uma alteração de forma a que o Sr. Vice- Presidente possa assumir a presidência e posteriormente, daqui a quatro anos , seja o candidato.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Em relação as



periodicidades das reuniões de Câmaras, o assunto já foi aprovado, portanto é nas primeiras e terceiras quintas-feiras de cada mês, sendo a primeira pública. Quanto à questão do Rio Ferreira, a questão dos “ses” é como tudo na vida, se a ETAR fizer a função para a qual foi construída não haverá necessidade do coletor, aliás, a própria intervenção que se vai fazer no Rio Ferreira prevê, justamente, formas de minimizar os efeitos na eventualidade de avaria, porque uma ETAR pode ter uma avaria, uma vez por mês, outra coisa é a mesma não funcionar, são coisas completamente diferentes. Quanto à questão do processo, o mesmo está a desenrolar no tribunal, portanto, aguardamos com expectativa o desfecho desse processo, que foi intentado no último dia do mandato do anterior Presidente da Câmara que me antecedeu. Quanto à questão dos passeios de Parada Todeia e Cête, os mesmos não estão parados há quatro anos, porque quatro anos temos nós de mandato. Os passeios estavam em condições de ser feitos há cerca de um ano, um ano e meio. Como sabem, eu tive oportunidade de dizer que, o facto de, terem demorado muito tempo, e os custos com os materiais terem aumentado, levou a que o empreiteiro que tinha ganho a obra, se recusasse a fazer a mesma, o que lhe posso dizer é que, entretanto, houve reuniões com o empreiteiro e estamos convictos que o mesmo vai assumir a obra. Devemos receber essa informação até amanhã, porque também pretendemos avançar com essa obra, o quanto antes, até porque o empreiteiro, tem outras obras para fazer, e enquanto não fizer essa, o empreiteiro não avança, também, com as outras. Quanto à questão do empréstimo, ao contrário daquilo que se dizia na campanha eleitoral, que já estávamos a pagar juros deste empréstimo, é óbvio que só começamos a pagar juros a partir do momento em que o dinheiro for colocado à disposição da concessionária. Portanto, se nós tomarmos conta dos serviços em janeiro e o empréstimo for depositado em 31 de dezembro, é só a partir desse momento que começamos a pagar juros, porque é nesse momento em que o dinheiro é disponibilizado à concessionária. Quanto à questão que colocou sobre a Vice-Presidência e das legislativas, não tenho intenção de me candidatar a primeiro-ministro, posso dizer-lhe que, neste momento, não faz parte dos meus horizontes, portanto, pode estar descansado que não vou candidatar-me a primeiro-ministro. Tenciono fazer estes quatro anos e posso-lhe dizer que, gosto tanto do trabalho que desempenho como Presidente de Câmara, que, se tiver oportunidade e Deus me der saúde, serei novamente candidato daqui a quatro anos, e



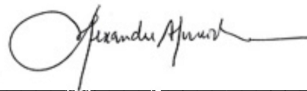


quando terminar esse mandato, se entender que tenho condições para ser candidato a Primeiro-Ministro, depois, logo se verá”.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e cinquenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

